

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006, de 31 de maio de 2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
GABINETE DO REITOR - GAB
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

Disciplina no âmbito da UDESC a concessão das licenças para capacitação e sabática aos servidores da UDESC durante os semestres letivos 2016.2, 2017.1 e 2017.2

O REITOR e o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições constantes, respectivamente, no artigo 28 e seus incisos do Estatuto da UDESC e no inciso IV do artigo 22 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVEM:

Art. 1º Disciplina no âmbito da UDESC a concessão das licenças para capacitação e sabática aos servidores da UDESC durante os semestres letivos 2016.2, 2017.1 e 2017.2.

Art. 2º Ficam vedadas a concessão de novas licenças capacitação e sabática que impliquem em substituição por professor substituto, direta ou indiretamente, ou pagamento de hora-extra, excetuados os processos já aprovados pelo pleno dos Conselhos de Centro.

Parágrafo único: Não serão aceitos processos aprovados “ad referendum” dos Conselhos de Centro.

Art. 3º Para a concessão de novas licenças capacitação ou sabática o departamento deverá absorver a carga de horária de ensino do docente licenciado.

Parágrafo único: Nos processos de afastamento deverão constar as declarações dos Anexos I e II bem como os documentos exigidos nas resoluções pertinentes, desta instrução, devidamente assinado pelo chefe do departamento e docentes que assumirão a carga horária.

Art. 4º Excetuam-se dessa Instrução processos de renovação de afastamentos já concedidos.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Marcus Tomasi
Reitor

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Pró-Reitor de Administração

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu,....., integrante do Quadro Magistério Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob matrícula n.º....., lotado no Departamento de, e Cadastro de Pessoas Físicas n.º....., declaro, para fins de afastamento para capacitação docente do professor efetivo de meu Departamento, que assumirei a carga horária de ensino de graduação de horas além das minha atual carga horária de ensino de horas durante seu período de afastamento para capacitação nos semestres, as quais farão parte integral do meu Plano de Trabalho Individual.

Estou ciente que o não cumprimento da minha nova carga horária de ensino mínima de horas, irá implicar no não cumprimento de meu Plano de Trabalho Individual.

Local e data

Assinatura do professor e nome legível

Chefe do Departamento
Nome legível e assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu,....., integrante do Quadro Magistério Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob matrícula n.º....., chefe do Departamento de, declaro, para fins de afastamento para capacitação docente do professor efetivo, que sua carga horária de ensino de graduação será absorvida nos semestres letivospelos professores:

.....
.....
.....
.....
.....

No caso do impedimento dos servidores acima listados de executarem a carga horária declaro que o Departamento de irá absorver a carga horária de ensino de graduação de sem substituição por professor substituto.

Local e data

Chefe do Departamento
Nome legível e assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,....., Técnico Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sob matrícula n.º....., lotado no Departamento de, e Cadastro de Pessoas Físicas n.º....., declaro, para fins de afastamento para capacitação do técnico efetivo de meu setor, que assumirei a carga de trabalho, além das minhas atuais atividades, sem o recebimento de hora-extra ou banco de horas para tais atividades.

Local e data

Assinatura do técnico e nome legível

Chefe do setor

Nome legível e assinatura